



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 02.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRANSPORTE MALMANN LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 77-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato no percentual de 1,95%, conforme Decreto Municipal nº 3086 de 28 de dezembro de 2017, da seguinte forma:

- Linha 02, correspondente a 30 km, passara ao valor de R\$ 5,28 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 158,40.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de janeiro de 2018.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

TRANSPORTE MALMANN LTDA - ME

Contratado